



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Apuiarés/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.02.03.01- DP - CMA**, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei de Licitações, para os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR A MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM REFERIDA MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI: PATRIMONIO, FROTAS, ALMOXARIFADO, GERAÇÃO PARA TRIBUNAL DE CONTA TCE/CE (SIM) ATENDENDO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA DE APUIARÉS**, pelo valor global de **R\$ 17.050,00(Dezessete mil e cinquenta reais)**, proposta de menor preço apresentada pela empresa **SERVMARK – SOFTWARE E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.491.874/0001-85**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, o Presidente da Câmara do Município de Apuiarés/CE, a Senhora **Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva** a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria da Câmara do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Apuiarés-Ce, 04 de Fevereiro de 2022.

  
**MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

